

NOTA TÉCNICA 7/2019

UM FUNDEB MELHOR PARA TODO O BRASIL: PERMANENTE, MAIS EQUITATIVO E COM MAIOR PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO

As discussões sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB têm avançado nos últimos meses para a consolidação de consensos fundamentais visando, acima de tudo, um futuro melhor para a Educação Básica brasileira.

Este documento traz o posicionamento atualizado do CONSED acerca da proposta legislativa para um novo Fundeb em tramitação na Câmara dos Deputados. A nota foi construída a partir dos debates entre ocorridos os Secretários Estaduais de Educação, em especial na II Reunião Ordinária do CONSED, em João Pessoa-PB, no dia 25 de junho de 2019, e a partir da primeira análise do texto do substitutivo apresentado esta semana pela relatora da PEC nº 15/2015, Deputada Dorinha Seabra Rezende.

Posição a respeito do Substitutivo da PEC nº 15/2015

A Câmara dos Deputados liderou, entre abril e julho de 2019, um ciclo de audiências públicas que contou com a apresentação de diagnósticos e propostas por diversos atores, no âmbito da Comissão Especial da PEC 015/2015. A Câmara tem debatido amplamente o tema desde 2017, com tramitação bastante madura. Nesse espaço, há a consolidação de três pontos fundamentais para aprimorar o FUNDEB pensando no longo prazo da Educação do país.

Em 2019, foram apresentadas, no Senado Federal, duas PECs relativas ao FUNDEB, de nº 33/2019 e nº 65/2019. Essas proposições ainda se encontram em início de tramitação, razão pela qual o presente documento se atém à proposta em debate na Câmara, em estágio mais avançado de apreciação.

Síntese dos principais pontos para aprimoramento do FUNDEB trazidos pela PEC nº 15/2015:

- 1) Tornar o **Fundeb permanente** financiamento da educação básica pública, o que evita graves dificuldades financeiras nas redes municipais de ensino e mantém o efeito redistributivo focado na equalização de condições de aprendizagem dos alunos;
- 2) **Ampliar a Complementação da União** para 40% (atualmente é de apenas 10%) desta forma sustentando um salto de qualidade e equidade no sistema educacional brasileiro;
- 3) **Aumentar o poder redistributivo do FUNDEB** por meio do redesenho dos instrumentos de repartição e para permitir um apoio substantivo à qualidade do ensino nas localidades mais vulneráveis, garantido um modelo de transição em que não ocorram perdas para Estados que atualmente recebem complementação para o FUNDEB por parte do União.

Esses pontos principais estão presentes no Substitutivo de PEC proposto pela deputada Dorinha Seabra Rezende, relatora da PEC nº 15/2015. Quanto aos pontos 1 (FUNDEB permanente) e 2 (ampliação da Complementação da União), o CONSED já havia manifestado posição de convergência anteriormente, conforme a *Nota Técnica Consed/Undime de Abril de 2019*.

Quanto a um Fundeb mais redistributivo (ponto 3), vale considerar o que mostram os dados constantes do *Anuário Brasileiro da Educação Básica 2019*: os resultados de aprendizagem na escola pública dos jovens mais pobres são 80% menores que os resultados dos jovens mais ricos. Essa desigualdade não se explica apenas pelo efeito da condição socioeconômica desses estudantes, mas se relaciona também ao fato de que boa parte dos entes federativos – incluindo algumas redes estaduais – dispõe de recursos muito insuficientes para investir na Educação Básica.

Ao todo, 45% dos entes federativos têm um VAAT (Valor Aluno/Ano Total)¹ abaixo de R\$ 4,3 mil, valor calculado como a referência mínimo para que as redes de ensino tenham condições de avançar de forma consistente no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica).

Para resolver esse subfinanciamento, precisamos de um esforço republicano de equidade, beneficiando os alunos em condições mais vulneráveis. A minuta de Substitutivo da PEC nº15/2015, da Deputada Dorinha Seabra Rezende, sinaliza nessa direção: maior participação da União no financiamento da Educação Básica e maior cooperação financeira entre os entes federativos.

Nesse sentido, o CONSED se manifesta favorável a que o novo FUNDEB apresente um desenho que amplie seu caráter redistributivo, porém sem que ocorram perdas para os Estados que atualmente recebem a complementação da União, evitando prejuízo para as condições de oferta da Educação Básica desses entes.

O CONSED concorda com a proposição da Deputada Dorinha Seabra Rezende para uma regra de transição do modelo redistributivo do FUNDEB, para evitar perdas de recursos para os Estados que atualmente recebem complementação da União. Nesse sentido, devem-se manter inalteradas a regra de distribuição da atual parcela de Complementação da União (10%) e as regras de repartição intraestaduais por dez anos, aplicando o novo modelo redistributivo apenas para os valores adicionais de Complementação da União.

Síntese do posicionamento do CONSED sobre um FUNDEB melhor para todo o Brasil

O CONSED se posiciona em apoio aos principais pontos do Substitutivo da Deputada Dorinha Seabra Rezende, tornado o FUNDEB permanente no texto da Constituição Federal, ampliando para 40% a complementação da União, e por um modelo mais redistributivo, sem perdas para os Estados que atualmente recebem complementação da União, mediante um modelo de transição. Destacamos que é importante estabelecer no texto garantias que um eventual Reforma Tributária, que implique na alteração do Sistema Tributário Nacional, não gere prejuízos à proposta deste novo FUNDEB.

A janela de alterações legais que se abre com a perspectiva do fim do atual FUNDEB nos conduz ao esforço de pactuar a perpetuação dessa política fundamental e aprimoramentos em seu desenho que representem mais oportunidades de aprendizagem para as futuras gerações. O objetivo deve ser um sistema educacional de qualidade e mais justo, em benefício de todas as Unidades da Federação.

No próximo dia 27 de setembro, o Fórum de Secretários voltará a se reunir, em Brasília, para discutir outros aspectos do Substitutivo apresentado, quando deverá se posicionar e apresentar contribuições para aprimoramento da proposta do novo FUNDEB.